

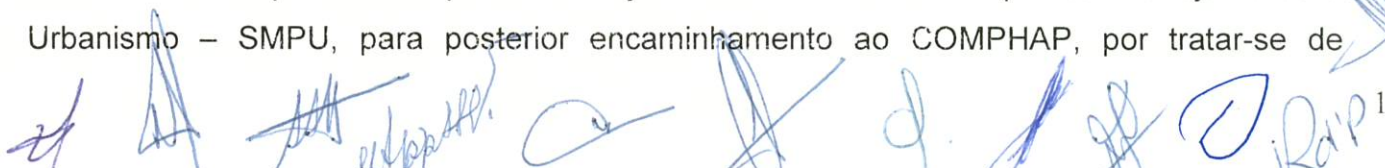


COMPHAP

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes
Lei Municipal n.º 5.500 de 30 de maio de 2003

Ata da 13ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes – COMPHAP, gestão 2009/2011, realizada em 21 de setembro de 2010.

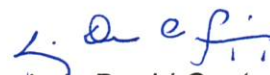
Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e dez, às nove horas, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes - COMPHAP, no prédio situado à Rua Coronel Souza Franco n.º 993, centro, com a presença dos conselheiros titulares/suplentes devidamente nomeados e registrados na lista de presença específica da reunião, anexada a presente ata, teve início a 13ª reunião ordinária do corrente exercício, de acordo com a convocação e pauta previamente estabelecidas. O Presidente do COMPHAP – Dr. Luiz David Costa Faria iniciou os trabalhos agradecendo a todos pela presença e, como primeiro item da pauta, foi procedida a leitura e aprovação das atas das reuniões ordinária e extraordinária de 17 e 24 de agosto de 2010, tendo sido as mesmas aprovadas por unanimidade e rubricadas pelos presentes. A seguir o Presidente apresentou o segundo item da pauta – Processo n.º 38.273/2010 – Solicitação de autorização para redução e restauração do muro da entrada principal do prédio do Comando de Policiamento de Área Metropolitana – 12, situado a Rua Cel. Souza Franco n.º 1010, Centro, Mogi das Cruzes – SP – Cadastro imobiliário: S01 Q047 U001. Efetuada a leitura do parecer da Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico - ofício n.º 034/2010, informando que “O imóvel em questão encontra-se em processo de tombamento municipal sob o n.º 50.861/2008; A Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico nada obsta para efetuar o requerido, haja vista que a solicitação apresentada irá valorizar as características arquitetônicas do imóvel e o seu entorno”. O processo foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. A seguir o Presidente apresentou o terceiro item da pauta – Carta enviada ao COMPHAP pelo Sr. João Benedito de Souza Mello Camargo, proprietário do primeiro imóvel particular tombado pelo município, solicitando autorização para demolição de dois anexos existentes no imóvel usados como banheiro, para ampliação de espaço externo uma vez que anteriormente o imóvel número 752 era separado do principal. Colocado em discussão e votação, o conselho manifestou a necessidade do pedido ser protocolado junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo – SMPU, para posterior encaminhamento ao COMPHAP, por tratar-se de





Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes
Lei Municipal n.º 5.500 de 30 de maio de 2003

solicitação de alvará de demolição. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião da qual eu, Ubirajara Nunes Pereira de Souza, Secretário Geral, lavrei a presente ata em 02 folhas digitadas somente no averso, que vão assinadas pelo Presidente e por mim.


Dr. Luiz David Costa Faria
Presidente do COMPHAP


Arq. Ubirajara Nunes Pereira de Souza
Secretário Geral do COMPHAP

